

Em 03/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Projeto de Lei nº 014/2022.

EMENTA: Fica denominada de Rua GENTIL JOSÉ BELO DA SILVA, a Rua com início na Casa do Senhor Josinaldo José da Silva e com final na residência da Senhora Maria Aparécida da Silva na Comunidade do Embedado Zona Rural do Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria da Vereadora SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA.

Art.1º- Fica denominada de Rua GENTIL JOSÉ BELO DA SILVA, a Rua com início na residência do Senhor Josinaldo José da Silva e como ponto final na residência da Senhora Maria Aparecida da Silva na Comunidade de Embedado - Zona Rural do Município.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Casa João Dias de Sales, 07 de outubro de 2022.

Autora do Projeto: Severina França de Sales Silva
Severina França de Sales Silva

Câmara Municipal de Vertente do Lério

Aprovado em 2ª Votação

Praça: Severino Barbosa de Sales nº 227 – Centro - Vertente do Lério-PE – CEP 55760-000
Fone - Fax: (081) 3634-7105

Em 03/11/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente